



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

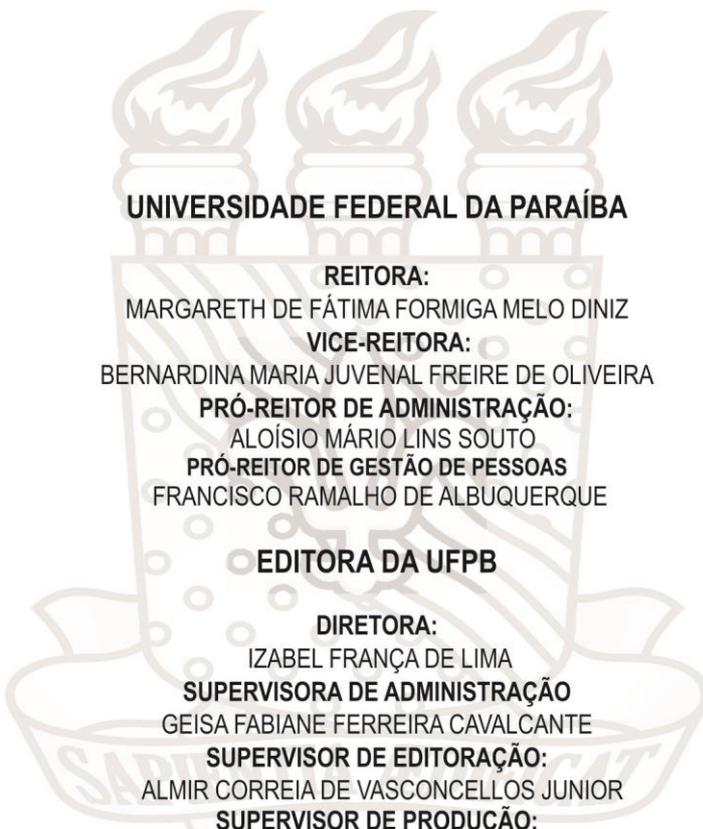
**ANO LIII – Nº48**  
João Pessoa, 08 de novembro de 2018

**EDIÇÃO DE  
NOVEMBRO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORIA DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / GABINETE DA REITORA

### PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA R /GR/ Nº 289, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 283/R/GR/ 2018 – UFPB.

Art. 2º - Designar os servidores SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR, Siape, UFPB (Presidente), IDACIO RODRIGUES BARRETO PESSOA, Siape 23291571 e DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE, Siape 23401725, lotados na Prefeitura Universitária, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Avaliação quanto à Viabilidade de Inexigibilidade de Licitação, para **conclusão dos trabalhos** do objeto de que trata o Processo nº 23074.003262/2016-84, no prazo de 15 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

#### PORTARIA R /GR/ Nº 290, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.072089/2018-85;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de outubro de 2015 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

A PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório - CAEP, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI/ UFPB nº 08/2016, após deliberação da maioria de seus membros, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de setembro de 2015, conforme Processo nº 23074.072089/2018-85

Matrícula	Servidor	Conceito	Situação
2267874	DEYDEBY ILLAN DO SANTOS PEREIRA	10,0	Aprovado
2262939	GLEDYSONN BRUNO VIEIRA LOBATO	9,9	Aprovado

**PORTARIA R /GR/ Nº 291, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1930/R/GR, de 09 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria 12/R/GR, de 04 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2017, reinstaurada pela Portaria 83/R/GR, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, reinstaurada pela Portaria 165/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 225/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 13 de julho de 2017 – que foi retificada pela Portaria 235, de 19 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 303/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 354/R/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 003/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 046/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 126/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 176/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 237/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.063150/2015-51, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA R /GR/ Nº 292, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1467/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1767/R/GR, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reinstaurada pela Portaria 21/R/GR, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 23 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria 116, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 31 de março de 2017, reconduzida pela Portaria 166/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 225/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 289/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 346/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 377, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 030/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 116/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 166/R/GR, de 21 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria 238/R/GR, de 30 de agosto 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.015332/2015-15, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R /GR/ Nº 293, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1768/R/GR, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reinstaurada pela Portaria 20/R/GR, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria 102/R/GR, de 17 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 17 de março de 2017, reinstaurada pela Portaria 117/R/GR, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 31 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 167/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 227/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 290/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 347/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 378, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 031/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 117/R/GR, de publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, , reconduzida pela Portaria nº 167/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 239/R/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 294, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 89/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 210/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 232, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 291, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 348/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 378, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 032/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 118/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 168/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 240/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.018725/2017-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.055064/2015-74 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA R /GR/ Nº 295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 211/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 233, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 292/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 349/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 380, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 033/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 119/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 169/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 241/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.018552/2017-62, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.012676/2016-53 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA R /GR/ Nº 296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 148/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 214/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 231, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 293/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 381/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 120/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 170/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 242/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018 referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.005180/2016-23 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 297, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 212/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 230, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho 2017, prorrogada pela Portaria 294/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 351/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 382/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 035/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 121/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 171/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 243/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA R /GR/ Nº 298, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 157/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 222/R/GR, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 10 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 283/R/GR, de 29 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 340/R/GR, de 27 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 004/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 047/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 127/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 177/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 244/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

# BOLETIM DE

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PORTARIA R /GR/ Nº 299, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 223/R/GR, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 10 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 284/R/GR, de 29 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria 341/R/GR, de 27 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 005/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 48/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 178/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 245/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 300, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Comissão designada pela Portaria 133/R/GR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2018, retificada pela Portaria 140/R/GR, de 15 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 17 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 184/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, Portaria 246/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.014421/2015-44 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R /GR/ Nº 301, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 247/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.023620/2018-96 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
**REITORA**

## PORTARIA R /GR/ Nº 302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.070998/2015-36 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PORTARIA R /GR/ Nº 303, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 337/R/GR, de 24 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 30 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 384/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 037/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 123/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 172/R/GR, de 18 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 248/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no 23074.046731/2016-17 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 304, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 21 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria 006/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 049/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03 de maio de 2018, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, prorrogada pela Portaria 179/R/GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria 249/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R /GR/ Nº 305, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 053/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 16 de março de 2018, prorrogada pela Portaria 134/R/GR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 14 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria 185/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 250/R/GR, de 30 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no 23074.054597/2015-39 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

**PORTARIA R /GR/ Nº 306, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - - Designar os servidores da UFPB, Prof. ALUISIO MARIO LINS SOUTO, Siape 18724171, - PRA (Presidente), Profa. JULIANNE TEIXEIRA E SILVA, Siape 17492633 – Arquivo, ISAAC ROZAS RIOS, Siape 23529829 – Arquivo, LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO, Siape 12605332, - Arquivo, MAURO PORFIRIO BARBOSA GUIMARAES JUNIOR, Siape 13130583 – Arquivo, ELAINE CRISTINA NEPOMUCENO BEZERRA, Siape 19934668 – PRA, DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO, Siape 11747893, - Arquivo, RAPHAEL FREIRE DE ARAUJO PATRICIO, Siape 16509222 – STI, DANILO ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO, Siape 17573358 – STI, e RAMON CELESTINO RAMOS, Siape 29428927 – STI, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Implantação de Processo Eletrônico da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / PROGEP

---

### PORTARIAS DA REITORIA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 1155, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.067845/2018-54,

#### RESOLVE:

Dispensar CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GADELHA, Matrícula Siape 21413777, CPF Nº 61685240453, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador Administrativo e Financeiros/IDEP/CD-4, a partir de 15.10.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 1156, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.067845/2018-54,

#### RESOLVE:

I - Designar MARIA IVETE MARTINS CORREIA, Matrícula Siape 60504575, CPF Nº 13265520404, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenadora Administrativo e Financeiro/IDEP/CD-4, a partir de 15.10.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.763, de maio de 1966)  
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1160, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.055236/2018-52,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento do País a FLÁVIA FERREIRA PIRES, Matrícula SIAPE 16798844, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que no período de 20/10/2018 a 24/10/2018, participou do CILAC – Open Science Forum for Latin America and the Caribbean e do Science Leadership Workshop, no Panamá, cidade do Panamá, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1161, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.055006/2018-93,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento do País a MARIA GORETTI DAL BOSCO, Matrícula SIAPE 13340715, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 15/10/2018 a 17/10/2018, participou do III Congresso Internacional de Direitos Humanos, na Universidade de Coimbra, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

## PORTARIA PROGEP/Nº 1162, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.034694/2018-58,

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 978, de 04/09/2018, publicada no D.O.U. nº 177 de 13/09/2018, página 25, Seção 2, que autorizou afastamento do País a RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA, Matrícula SIAPE 15168618.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1163, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.034694/2018-58,

### RESOLVE:

Homologar afastamento do País a RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA, Matrícula SIAPE 15168618, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, participou do XIII Congresso Chileno de Ciencia Política, na cidade Santiago, Chile, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.965, de 12 de maio de 1966)  
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA  
PORTARIA R/DI, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1164, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.066247/2018-68,

### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MÁRCIA CHIAMULERA, Matrícula SIAPE 17783867, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 06/11/2018 a 09/11/2018, participar e apresentar trabalho no III Encontro Latinoamericano de Investigadores sobre Cuerpos e Corporalidades em las Culturas, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.067713/2018-22,

### RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARIA DILMA SIMÕES BRASILEIRO, Matrícula SIAPE 03383012, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 23/11/2018 a 02/12/2018, participar do XII Encontro Internacional OTIUM e do VI Congresso Internacional em Estudos Culturais, a ser realizado na Universidade de Aveiro, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1171, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.060961/2018-42,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a MYRLA LOPES TORRES, Matrícula SIAPE 13965871, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019, concluir tese de doutorado, desenvolvida na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, em Portugal.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1172, 30 DE OUTUBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.070361/2018-92,

**RESOLVE:**

I – Designar, em caráter de substituição, THATIANE CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 23512772, CPF Nº 00929539486, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS, para exercer a função de Coordenadora de Educação Popular/PRAC/CD-4, no período de 29/10/2018 a 02/11/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de outubro de 2018.

(Art. 1, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1173, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.066909/2018-08,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a LÚCIA DE FÁTIMA MORORO NORONHA, Matrícula SIAPE 11174133, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 26/11/2018 a 02/12/2018, participar do V Colóquio Luso-Brasileiro (CLBSERS) e X Fórum Internacional de Saúde, Envelhecimento e Representações Sociais (FISERS), em Évora, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1174, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.069100/2018-20,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MIGUEL, Matrícula SIAPE 03356996, FISIOTERAPEUTA, Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na FISIOTERAPIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 20/11/2018 a 01/12/2018, participar do V Colóquio Luso-Brasileiro (CLBSERS) e X Fórum Internacional de Saúde, Envelhecimento e Representações Sociais (FISERS), em Évora, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1175, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.061138/2018-54,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a EVELINA SHAMAROVA, Matrícula SIAPE 11712992, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, nos períodos de 31/10/2018 a 16/12/2018 e 31/01/2019 a 03/02/2019, visitar o Centro de Investigação em Sistemas e Tecnologias da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1176, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.067955/2018-16,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a MARISIA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 23302735, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 27/10/2018 a 04/11/2018, participar do 1º Congresso Internacional de Psicologia do Uruguay, da Facultad de la Republica del Uruguay, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

(Art. 1, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1177, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.0600057/2018-37,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a IRIS GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 11175768, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 15/11/2018 a 24/11/2018, apresentar trabalho na VIII Conferência Latinoamericana e Caribenha de Ciências Sociais – CLACCO, a ser realizada em Buenos Aires, Argentina, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.068365/2018-19,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a NEIR ANTUNES PAES, Matrícula SIAPE 20313621, PROFESSOR VISITANTE TITULAR, Regime de Trabalho T-40, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 19/10/2018 a 31/10/2018, participar e apresentar trabalho no VIII Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Población, a ser realizado em Puebla, México, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1179, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.062253/2018-46,

**resolve:**

Autorizar afastamento do País a ELIZANILDA RAMALHO DO REGO, Matrícula SIAPE 03881659, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 03/11/2018 a 11/11/2018, participar e apresentar trabalho na 24th International Pepper Conference, que ocorrerá na Flórida, USA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1183, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069504/2018-13,

**RESOLVE:**

Dispensar IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA, Matrícula SIAPE 23291571, CPF Nº 06320747447, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, da função de Secretário Administrativo da Prefeitura Universitária/PU/CD-4, a partir de 05.11.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1184, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069504/2018-13,

**RESOLVE:**

I - Designar CLÁUDIO PILAR DA SILVA JÚNIOR, Matrícula Siape 11180401, CPF Nº 71590510178, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Secretário Administrativo da Prefeitura Universitária/PU/CD-4, a partir de 05.11.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1185, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - PRA-DM,

**RESOLVE:**

I - Designar HALLILSON COSMO DE MELO, Matrícula Siape 20957668, CPF Nº 01227705441, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Assessor da Divisão de Material/PRA/CD-4, em caráter de substituição, no dia 16.11.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1186, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando nº 32/2018/UFPB/PROPESQ,

**RESOLVE:**

I - Designar RENATE MARIA RAMOS WELLEN, Matrícula Siape 16662900, CPF Nº 02134452471, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Pró-Reitoria de Pesquisa/PROPESQ/CD-02, em caráter de substituição, no período de 30.10.2018 a 05.11.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1187, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.071234/2018-19,

**RESOLVE:**

I - Designar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, Matrícula Siape 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Coordenador de Orçamento/PROPLAN/CD-3, em caráter de substituição, no período de 26.11.2018 a 01.12.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

**PROGEP****PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº 2494, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066404/2018-35,

**RESOLVE:**

Dispensar LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO, matrícula SIAPE 24966602, CPF Nº 00752254413, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA, a partir de 27.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2495, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.065464/2018-31,

**RESOLVE:**

Dispensar BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVÃO, matrícula SIAPE 16805085, CPF Nº 05191131444, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia/CCS, a partir de 08.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2496, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066404/2018-35,

**RESOLVE:**

Designar **DANILO RAIMUNDO DE ARRUDA**, matrícula SIAPE 13065641, CPF Nº 05040831471, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA, a partir de 27.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2497, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.064433/2018-62 e do Laudo nº 26240-000.358/2018,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **DENISE REINALDO PEREIRA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 13563099, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 01.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 2498, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069059/2018-91,

### **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a SARA PRISCILA REVOREDO DE PAULA MOTA, matrícula SIAPE 17426487, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Básico em Orçamento (30h); Redação Oficial – EAD (40h); Planejamento e Gestão Orçamentária (20h); Licitações, Contratações Diretas, Pregão e SRP (28h) e Qualidade no Atendimento (20h), totalizando 138 horas, com vigência a partir de 03.11.2018. Do total de 138 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 18 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## **PORTARIA PROGEP Nº. 2499, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068614/2018-68,

### **RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio a LUIZ ENOK GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 03367068, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 11.12.2018 a 09.01.2019, (01 mês) referente ao quinquênio 1985/1990, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2500, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068507/2018-30,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio a **JOÃO BATISTA FIRMINO VERAS**, Matrícula SIAPE 03320975, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, no período de 01.12.2018 a 30.12.2018, (01 mês) e de 01.02.2019 a 01.04.2019, (02 meses), referente ao quinquênio 1988/1993, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 2501, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069979/2018-18,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a **ISAQUE JERONIMO PORTO**, Matrícula SIAPE 19969127, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Curso de Especialização em Engenharia de Produção e Gerenciamento de Projetos, realizado pela FCV, com vigência a partir de 24.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº. 2502, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069811/2018-02,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CLOVIS DA COSTA BEZERRA, Matrícula SIAPE 03360829, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITARIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Língua, Linguagem e Literatura, realizado pelo CINTEP – Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa, com vigência a partir de 24.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2503, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.044276/2017-98,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco médio, no percentual de 10% (dez por cento), a THAYANE PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 23485899, PROFESSOR SUBSTITUTO AUXILIAR, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 20/07/2017.  
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2504, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.070692/2018-22,

**RESOLVE:**

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional do servidor Flávio Rodrigo Araújo Fabres, Matrícula SIAPE: 1760177, do Anexo I da Portaria PROGEP nº 2185, de 13/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24/09/2018:

Onde se lê: "De 03 para 04..."

Leia-se: "De 04 para 05..."

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2505, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.070077/2018-16,

**RESOLVE:**

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional da servidora ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, Matrícula SIAPE: 1420542, do Anexo I da Portaria PROGEP nº 270/2016:

Onde se lê: "E 303 para 304..."

Leia-se: "E 305 para 306..."

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional da servidora ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, Matrícula SIAPE: 1420542, do Anexo I da Portaria PROGEP nº 1719/2016:

Onde se lê: "E 04 para 05..."

Leia-se: "E 06 para 07..."

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional da servidora ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, Matrícula SIAPE: 1420542, do Anexo I da Portaria PROGEP nº 944, de 07/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 19/04/2017:

Onde se lê: "E 05 para 06..."

Leia-se: "E 07 para 08..."

RETIFICAR o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito Profissional da servidora ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, Matrícula SIAPE: 1420542, do Anexo I da Portaria PROGEP nº 2374, de 08/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 17/10/2018:

Onde se lê: "E 06 para 07..."

Leia-se: "E 08 para 09..."

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 2506, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070077/2018-16,

### RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, Matrícula SIAPE 14205421, ENFERMEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
E	De: 03	Para: 04
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 17 de abril de 2011.		

CATEGORIA	PADRÃO	
E	De: 04	Para: 05
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 17 de outubro de 2012.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 2508, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.066807/2018-84,

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 2190, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 01 de outubro de 2018, que Concedeu Licença Capacitação a KARLA SILVANA MENEZES GADELHA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 17178785.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2509, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066807/2018-84,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a KARLA SILVANA MENEZES GADELHA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 17178785, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, no período de 20.09.2018 a 20.10.2018, para participar de pesquisa, junto ao Laboratório de Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-RN e de 31.01.2019 a 01.03.2019, junto ao Laboratório de Reatores Químicos da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 2510, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017288/2018-21,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a JOSÉ ORLANDO ALVES, Matrícula SIAPE 10348600, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, nos períodos de 01.03.2019 a 31.03.2019, 01.08.2019 a 31.08.2019 e de 01.03.2020 a 31.03.2020, desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2511, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.070301/2018-70,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ÊMILLE NATANE DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula SIAPE 20094015, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Inglês VI e Inglês VII (120h) e o saldo residual de 90 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 634, de 14 de março de 2017, totalizando 210 horas, com vigência a partir de 25.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2512, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014605/2018-57,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a SIDNEY NILTON DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 03442531, PROFESSOR TITULAR Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nos períodos de 22.11.2018 a 17.12.2018 e 01.02.2019 a 01.04.2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2513, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.067998/2018-00,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES, matrícula SIAPE 11575588, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Excel Avançado (74h); Curso de sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA CCAE Campus IV (20h); Gestão da Estratégica BSC (20h) e Gestão de riscos no Setor Público (20h), totalizando 134 horas, com vigência a partir de 26.10.2018. Do total de 134 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 14 horas, que poderão ser utilizadas na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2514, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.070876/2018-92,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a LUIZA RIBEIRO COUTINHO ROLIM, Matrícula SIAPE 20690149, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes, realizado pela UFPB, com vigência a partir de 30.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2515, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.059904/2018-11,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a JOÃO VICTOR DE LIMA BARROSO, Matrícula SIAPE 23299297, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado Profissional em Administração, realizado pela Universidade Potiguar, com vigência a partir de 30.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2516, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.065589/2018-61,

**RESOLVE:**

Prorrogar afastamento a ANA LÚCIA DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 18981808, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 30.10.2018 a 27.11.2018, cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 2517, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.070292/2018-17,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a CONCEIÇÃO WENDNA DE HOLANDA PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE 21775865, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado saldo residual de 124 horas (Portaria PROGEP nº 941, de 12/05/2016), com vigência a partir de 25/10/2018. Do total de 124 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 34 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 2518, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.069544/2018-65,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a DEYDEBY ILLAN DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 22678740, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Controle Social e Lei do Acesso à Informação" (30h); "Ética no Serviço Público" (20h); "Gestão de Laboratório e seus Resíduos" (60h); "Redação Oficial – EAD" (30h) e o saldo residual de 50 horas (Portaria PROGEP nº 1079, de 24/04/2017), totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 23/10/2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 2519, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069728/2018-25,

### RESOLVE:

I - Designar MOEMA NARA MIRANDA VIANA, matrícula SIAPE 03323168, CPF Nº 20587546468, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN/FG-2, em caráter de substituição, no período de 19.11.2018 a 30.11.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/Nº 2520, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069108/2018-96,

### RESOLVE:

I - Designar ARTHUR PIERRE DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula SIAPE 24134101, CPF Nº 09339933400, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Sub-Prefeito Universitário do Campus IV/CCAE/FG-1, em caráter de substituição, no período de 03.12.2018 a 07.12.2018.

II - Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2521, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.067488/2018-24,

**RESOLVE:**

Dispensar ANA LUISA NOGUEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE 22417377, CPF Nº 76912620434, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia-Modalidade a Distância/CE/FCC, a partir de 16.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP/Nº 2522, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068265/2018-84,

**RESOLVE:**

Designar LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 22615250, CPF Nº 06452725408, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Assessora de Pós-Graduação e Pesquisa/CCS, a partir de 01.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2523, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068191/2018-86,

**RESOLVE:**

Designar RAFAELLA QUEIROGA SOUTO, matrícula SIAPE 17629655, CPF Nº 01343133483, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E SAÚDE PÚBLICA, CENTRO DE CIÊNCIAS SAÚDE, para exercer a função de Assessora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa/CCS, a partir de 01.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2524, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.067488/2018-24,

**RESOLVE:**

I - Designar ANA LUISA NOGUEIRA DE AMORIM, matrícula SIAPE 22417377, CPF Nº 76912620434, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Licenciatura em Pedagogia-Modalidade a Distância/CE/FCC, no período de 17.10.2018 a 31.03.2019.

(Art. 1º Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2525, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.059866/2018-04,

**RESOLVE:**

Dispensar SOLANGE FÁTIMA GERALDO DA COSTA, matrícula SIAPE 03351072, CPF Nº 25096109453, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos/CCS, a partir de 16.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2526, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.059866/2018-04,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1939, de 17.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 37, Pág. 80, de 27.08.2018, em que designou Solange Fátima Geraldo da Costa, Matrícula SIAPE 03351072:

Onde se lê: “essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação”.

Leia-se: “essa Portaria entra em vigor a partir da data de 16.08.2018.”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 2527, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.059866/2018-04,

### RESOLVE:

Designar MARIA ELIANE MOREIRA FREIRE, matrícula SIAPE 32261884, CPF Nº 54146143420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos/CCS, a partir de 16.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP Nº. 2528, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067974/2018-42/2017-,

### RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ANNE LUDMILLA MAUL DE SOUZA, Matrícula SIAPE 17753500, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 22.10.2018 a 22.11.2018, para dedicar-se às atividades previamente estabelecidas no cronograma da Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes do Centro de Educação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2529, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.067129/2018-77,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento a BERNARDINO FERNANDEZ CALVO, Matrícula SIAPE nº 27455391, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que no período de 11.10.2018 a 16.11.2018, participou de Banca de Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2530, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.062402/2018-77,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento a NEWTON DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 16465641, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 27.10.2018 a 02.11.2018, proferir ciclo de palestra na Pós-Graduação em Direito na Faculdade Unihorizontes em Belo Horizonte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2531, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.069302/2018-71,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento a JOSENEIDE SOUZA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 13784362, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, que no período de 29.10.2018 a 31.10.2018, participou do I Encontro Interdisciplinar Sociedades, Ambientes e Territórios: cidades, Vulnerabilidades, riscos e mudanças climáticas, a ser realizado pelo Laboratório Interdisciplinar/LISAT-UFRN e pelo programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Territórios da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, em Natal-RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2532, DE 01 NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.057824/2018-21,

**RESOLVE:**

Prorrogar afastamento a JOÃO FILADELFO DE CARVALHO NETO, Matrícula SIAPE nº 15774593, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.03.2019 a 01.03.2020, concluir Doutorado em Geografia da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2533, DE 01 NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.051401/2018-05,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento a EMMANUEL DE SOUSA FERNANDES FALCAO, Matrícula SIAPE nº 16339327, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 02.12.2018 a 01.12.2021, realizar Doutorado na Pós-Graduação em Sistemas e Computação, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2535, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069504/2018-13,

**RESOLVE:**

Dispensar PAULO BARBOSA DIAS, matrícula SIAPE 03296900, CPF Nº 05980127453, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, da função de Assessor da Secretaria Administrativa/PU/FG-01, a partir de 05.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2536, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069504/2018-13,

**RESOLVE:**

I - Designar IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA, matrícula SIAPE 23291571, CPF Nº 06320747447, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Assessor da Secretaria Administrativa/PU/FG-01, a partir de 05.11.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2537, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.059202/2018-37,

**RESOLVE:**

Prorrogar afastamento a BRUNNA THAIS LUCKWU DE LUCENA, matrícula SIAPE nº29285026, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 16.11.2018 a 15.08.2019, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens,  
(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2538, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.064515/2018-15,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento a **CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 16738965, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 17.12.2018 a 17.12.2019, cursar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****PORTARIA PROGEP/Nº 2539, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.039769/2018-97 e do Laudo nº 26240-000.430/2018,

**RESOLVE:**

Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 03338181, AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, com vigência a partir de 03.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
**PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº. 2540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.068323/2018-70 e do Laudo nº 26240-000.414/2018,

### **RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **RAFAEL BATISTA DE AQUINO**, Matrícula SIAPE nº 23522247, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, do **CENTRO DE TECNOLOGIA**, com vigência a partir de 17.10.2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## **PORTARIA PROGEP Nº. 2541, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.055157/2018-41 e do Laudo nº 26240-000.414/2018,

### **RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **JOSÉ EVANDRO MATOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 07506577, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, com vigência a partir de 23.08.2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
**PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972**

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2542, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.070759/2018-29,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos, a partir de 22.11.2018, da Portaria PROGEP nº 2681, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de outubro de 2017, que concedeu afastamento a JUERILA MOREIRA BARRETO, Matrícula SIAPE 03349311.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 2543, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066100/2018-78,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES, Matrícula SIAPE 10233217, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 04/02/2019 a 05/05/2019, para realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2544, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.062499/2018-18,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2349, de 03.10.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 46, Pág. 16, de 29.10.2018, que designou Sávio Moita Pinheiro, Matrícula Siape 20615449:

Onde se lê: "Vice-Chefe do Departamento de Química/CCEN/FG-1".

Leia-se: "Vice-Chefe do Departamento de Química/CCEN".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2545, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069781/2018-26,

**RESOLVE:**

I - Designar FRANKLIN DELANO SOARES FORTE, matrícula SIAPE 23804005, CPF Nº 76896552468, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2546, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069781/2018-26,

**RESOLVE:**

I - Designar FILIPE FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 18601916, CPF Nº 01229088482, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2547, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068340/2018-15,

**RESOLVE:**

Dispensar HENRY PONCIO CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 17323921, CPF Nº 02768265403, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/CCSA/FCC, a partir de 19.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 2548, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068340/2018-15,

### RESOLVE:

Dispensar CARLOS XAVIER DE AZEVEDO NETTO, matrícula SIAPE 13461393, CPF Nº 38335271704, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/CCSA, a partir de 19.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA PROGEP/Nº 2549, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.068340/2018-15,

### RESOLVE:

I - Designar JOANA COELI RIBEIRO GARCIA, matrícula SIAPE 03371197, CPF Nº 06755909491, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação/CCSA/FCC, a partir de 19.10.2018.

(Art. 1º Inciso II da Lei 4.965, de maio de 1966)

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2550, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.071758/2018-00,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a LUIZA RIBEIRO COUTINHO ROLIM, matrícula SIAPE 20690149, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h); Gestão Estratégica com foco na Administração Pública de Segurança do Trabalho Básico (40h) e o saldo residual de 34 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2607, de 14 de agosto de 2016), totalizando 134 horas, com vigência a partir de 01.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2551, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.062874/2018-20,

**RESOLVE:**

I - Dispensar HELDER FARIAS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 26776673, CPF Nº 00832393401, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade/CCA/FCC.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2552, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.062874/2018-20,

**RESOLVE:**

I - Dispensar LUCIANA GOMES BARBOSA, matrícula SIAPE 17781791, CPF Nº 08052416710, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade/CCA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2553, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.062874/2018-20,

**RESOLVE:**

I - Designar LUCIANA GOMES BARBOSA, matrícula SIAPE 17781791, CPF Nº 08052416710, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade/CCA/FCC.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2554, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.062874/2018-20,

**RESOLVE:**

I - Designar JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO NETO, matrícula SIAPE 15390795, CPF Nº 93140495315, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade/CCA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2555, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.071523/2018-18,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a CLERISTON CAVALCANTI CAMPOS, Matrícula SIAPE 18364779, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Organizações Aprendentes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 31.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº. 2556, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.066854/2018-28,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a SARA CAROLINE PINTO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula SIAPE 30728378, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 10.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2557, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.070721/2018-56,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ADRIANA GOMES CEZAR CARVALHO, Matrícula SIAPE 11155074, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVESITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Biotecnologia e Inovação em Saúde, realizado pela Universidade Anhanguera, com vigência a partir de 29.10.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2558, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060537/2018-06,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a CARLA SORAIA SOARES DE CASTRO, Matrícula SIAPE 12972696, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no período de 01.02.2019 a 30.04.2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 2559, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065849/2018-06,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a MARCELO DE OLIVEIRA MOURA, Matrícula SIAPE 18136695, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 30.01.2019 a 29.04.2019, para desenvolver atividades de pesquisa, junto ao Laboratório de Análise Geoambiental da Universidade Regional do Cariri, Crato/CE.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2560, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067492/2018-92,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a ROSÂNGELA HERCULANO CLEMENTINO, Matrícula SIAPE 03359324, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, nos períodos de 19.11.2018 a 18.12.2018 e de 22.04.2019 a 21.06.2019, para participar dos cursos: Fundamentos e Práticas de Educação Ambiental para Espaços Educadores e Pós-Graduação Ambiental e Sustentabilidade.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2561, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065467/2018-74,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a RORENA DE MELO BORGES, Matrícula SIAPE 20004857, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 12.11.2018 a 10.01.2018, para realizar curso de Capacitação: Atualização Jurídica – Direito Administrativo – a Improbidade e o Processo Civil no Novo CPC 2015.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2562, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.068964/2018-24,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento a PEDRO FELIPY CUNHA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 13862401, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 19.11.2018 a 21.11.2018, ministrar curso sobre assentamento funcional digital no Instituto Federal do Paraná, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2563, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.061481/2018-07,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento a RENATA DA COSTA LIMA, Matrícula SIAPE nº 30100247, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.10.2018 a 31.12.2018, concluir o curso de doutorado em Educação da Universidade federal de Pernambuco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº. 2564, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.065228/2018-14,

### RESOLVE:

Homologar afastamento a CÁRITA PORTILHO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 30549503, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO CLASSE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 31.10.2018 a 02.11.2018, participou do I Colóquio Internacional no Campo Histórico-Cultural/II, - Encontro Regional de Grupos de Pesquisa no Campo-Cultural, na UFRN em Natal/RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA PROGEP Nº. 2565, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.070321/2018-41,

### RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a TADEA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 21687141, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h) e o saldo residual de 134 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1055, de 23 de maio de 2016), totalizando 154 horas, com vigência a partir de 25.10.2018. Do total de 154 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 34 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2566, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.071452/2018-45,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a JOSÉ VICENTE DE LIMA, matrícula SIAPE 03326761, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE PESQUISA POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: PFAE – Programa de Formação de Almojarife e Estoquista, de 120 horas e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3343, de 09 de dezembro de 2013), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 31.10.2013.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2568, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.043737/2018-96 e do Laudo nº 26240-000.109/2018,

**RESOLVE:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a RAYANNE SALES DE ARAÚJO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 23862439, FARMACÊUTICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 17.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2569, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.014091/2017-19,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1155, de 02.05.2017, publicada no Boletim de Serviço, Pág. 44, de 15.05.2017, que concedeu afastamento Débora Vasconcelos Correia, Matrícula Siape: 21913214:

Onde se lê: "Departamento de Fonaudiologia e a fim de realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal da Paraíba-PRODEMA".

Leia-se: "Departamento de Fonoaudiologia e a fim de realizar Curso de Doutorado em Lingüística, na Universidade Federal da Paraíba".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2570, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 330/2018-PROGEP-DCPS,

**RESOLVE:**

I - Designar RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 11294899, CPF Nº 01701564432, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora de Cadastro e Pagamento de servidores/DCPS/FG-1, em caráter de substituição, no período de 13.11.2018 a 27.11.2018

(Art. 1º Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## EDITORA UNIVERSITÁRIA

---

### PORTARIA DA DIRETORA

#### PORTARIA EDU/Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria PROGEP nº 1850, de 09 de novembro de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção de Obras Literárias no âmbito da Editora Universitária da UFPB para atender especificamente ao Edital EDITORA UFPB nº 01/2018 de Seleção Obras Literárias no âmbito do estado da Paraíba, conforme decisão do Conselho Editorial em Reunião Ordinária do dia 26 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º** Designar os professores doutores do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), MARÍA DEL PILAR ROCA ESCALANTE, CPF: 01054261482, SIAPE: 2307716; SANDRA AMÉLIA LUNA CIRNE DE AZEVEDO, CPF: 343.506.674-15, SIAPE: 633.6340 e JUAN IGNACIO JURADO CENTURIÓN LOPEZ, CPF 00867769408, SIAPE 01652197 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção de obras literárias referente ao Edital EDITORA/UFPB nº 01/2018 submetidas à publicação pela Editora Universitária da UFPB.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 10 de outubro de 2018.

PROFª DRª IZABEL FRANÇA DE LIMA  
DIRETORA DA EDITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**

---

### **PORTARIA DA DIRETORIA**

#### **PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

#### **RESOLVE:**

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz - suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar a responsabilidade da servidora Francisca Mayara Ferreira Alencar, matrícula SIAPE nº 2328536, com relação ao descumprimento da carga horária de trabalho, correspondente ao período de trinta dias, sem justa causa, conforme Processo nº 23074.072610/2018-84, a fim da emissão de parecer no prazo de 30 dias.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 153, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

**RESOLVE:**

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marinho Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz - suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar a denúncia da aluna Eduarda Fernandes dos Reis, matrícula nº 2016065340, com relação ao assédio moral e falsidade ideológica sofrida pelo aluno Sérgio Sidney Borges de Araújo, ambos discentes do Curso de Bacharelado em Agroecologia do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

---

### PORTARIAS DO PREFEITO

#### PORTARIA PU/ Nº 105, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo 23074.066496/2018-53,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os parâmetros das Tarifas de Água e Esgotos para os campi da Universidade Federal da Paraíba a ser praticada na cobrança aos permissionários, de acordo com o art. 5º da Resolução Consuni Nº. 28/2014, que regulamenta a ocupação de espaços físicos e imóveis da Universidade Federal da Paraíba, que sejam disponibilizados para cessão de uso, objetivando a exploração.

Art. 2º - Caso haja hidrômetro, será feita a leitura e compensação de acordo com a tarifa comercial; sem hidrômetro para leitura do consumo, será feita a compensação da taxa mínima de água e esgoto praticada atualmente pela CAGEPA em tarifa comercial: R\$ 67,65 para água e R\$ 60,89 para esgoto, totalizando R\$ 128,54.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

---

### PORTARIA DA DIRETORIA

#### PORTARIA ETS/CCS/ Nº 066, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista disposto no Regimento Interno, no seu Capítulo I – Art. 4º Item VI,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria ETS/CCS/UFPB nº 065 de 05 de novembro de 2018 publicada no Boletim de Serviço nº 47 de 05.11.2018, que designou Manoel Lopes de Macêdo Neto e outros, acrescentar ao texto:

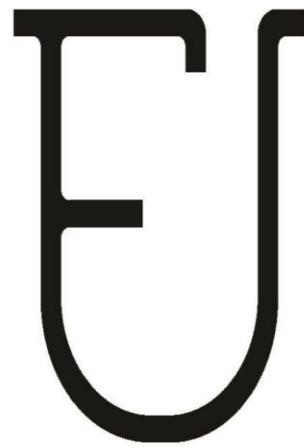
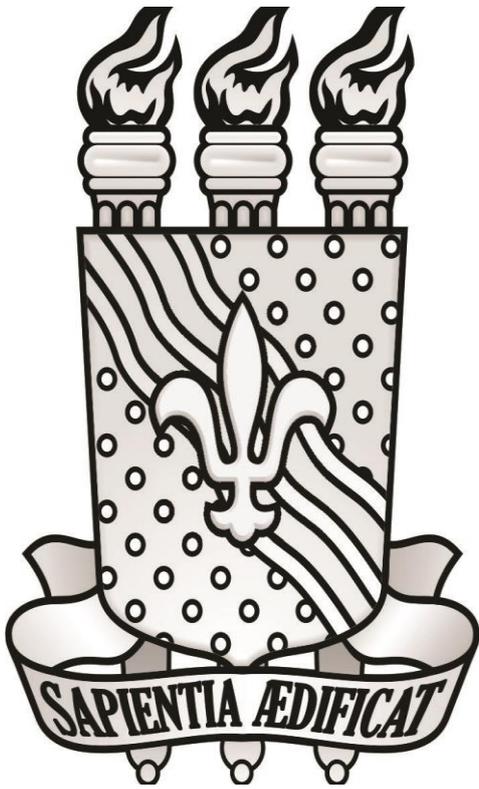
Leia-se: “para, sob a presidência do primeiro” compor a Comissão Especial de Sindicância que trata o Art. §5º da Resolução nº 26/2013 do CONSUNI, para apurar denúncia referente ao Processo nº 23074.062278/2018-40.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 07 de novembro de 2018

IVANILDA LACERDA PEDROSA  
DIRETORA DA ETS/CCS/UFPB

BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



Editora  
UFPB